

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 24 de abril de 2017 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 75/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2017 (Terça-feira)

Supervisor de Dia		Cap	JAIRES
Oficial de Dia		1° Ten	PATRÍCIA INOCÊNCIO
Dentista de Dia		1° Ten	THAÍS FULGÊNCIO
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		S Ten	ALEX
Adjunto ao Oficial de Dia		3° Sgt	DANIELE SÁ
Chefe de Viatura		3° Sgt	ANNA CHAGAS
Médicos ao Posto de Atendimento		2° Ten	LARISSA
Médico Ambulatorial Noturno		2° Ten	AGLAIA
Enfermeiro de Dia		SC	VERA LÚCIA
Técnicos de	24hs	2° Sgt	LUCIMAR
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ARLENE
Motorista de Dia		Cb EP	LOPES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	R. NUNES
Padioleiros de Dia		Sd EP	ARAÚJO
		Sd EP	WILTON

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE – Resultado

Na inspeção de saúde a que foi submetido pela Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER -

CRM: 5242358, MPGu IV/RJ (PMPV), em sessão n° 80/2017, de 24 ABR 17, para fins de controle periódico de saúde para militar, obteve o parecer: "*Apto(a) para o Serviço do Exército*".

Cel Med CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

- b. INSPEÇÃO DE SAÚDE Ordem
- 1) Seja encaminhada à Inspeção de Saúde, pelo MPOM (PMPV), para fins de Contastação de Gravidez.
- 1° Ten Med FLAVIA LUZ FELICIO.
- 2) Seja encaminhado à Inspeção de Saúde, pelo MPGu IV (PMPV), para fins de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições (TITR).
- 2º Ten QAO EDWALDO RUSSELL FILHO.

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. COMISSÃO RADIOLÓGICA/SUPERVISÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA/ RESPONSÁVEL TÉCNICO - Designação

Designo a Comissão Radiológica (CR), Supervisão de Proteção Radiológica (SPR) e Responsáveis Técnicos (RT) para responder pelos procedimentos radiológicos no âmbito dos respectivos serviços de medicina e odontologia, os militares abaixo descritos:

- Ten Cel Med OCILENE VARGAS PEREIRA: Ch da CR, SPR e RT da Medicina Radiológica;
- Cap Dent ANDRÉ AGUIAR MARQUES; RT Rádio Odonto;
- Cap Dent DANIELLE DE SOUZA GODOY: Membro da CR; e
- 2º Ten ODT **REBECA PASSERI** DE ALMEIDA: Membro da CR.

Em consequência, o Ch Div Med/Div Odonto, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

d. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR À CONVOCAÇÃO - Apresentação – Transcrição

Apresentou Declaração de Tempo de Serviço Publico Anterior à sua convocação:

"DECLARO, sob as penas da Lei, para fins comprobatórios junto ao Ministério da Defesa e Comando da 1ª Região Militar, que <u>NÃO POSSUO</u> tempo de serviço ou de contribuição prestado a instituição civil ou órgão público, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, anterior à minha convocação para a prestação do Serviço Militar, que possa ser averbado, futuramente, na contagem total de meu tempo de serviço como militar temporário no Exército". (DATA: 24 ABR 17)

Asp OMT TATIANE CASSANO FONSECA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

3. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem Alteração

4. DIVERSOS

a. SICAPEX - Atualização

Com o objetivo de atualizar a base de dados do SiCaPEx (Sistemas de Cadastramento do Pessoal do Exército), sejam incluídos os número de CPF dos dependentes no SiCaPEx dos seguintes militares abaixo relacionados :

- 2° Ten OTT **PAULA** DA CÂMARA GONÇALVES **AMORIM** MIRANDA: **Dependente**: JOÃO GABRIEL DA CÂMARA GONÇALVES AMORIM MIRANDA - CPF: 181.492.037-45; e

- S Ten Sau **OSVALDO** FRANCISCO DOS SANTOS:

Dependente: 1) THAÍS DE PAULA BARBOSA SANTOS - CPF: 160.653.437-81.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Ajd-Sect, Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE OPME

- 1) De acordo com o prescrito na Port. 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38), a Comissão de Ética Médica, reunida em 18 ABR 17, constatou a necessidade do uso de Prótese Auditiva pela Sr. PEDRO PAULO NUNES CEL Reformado Prec Cp: 960585182-00, através do Processo nº 004-PMPV, de 10 ABR 17, a ser adquirida na empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO, situada na Av. Cristovão Colombo, nº 1577, 3º andar PORTO ALEGRE RS.
- 2) De acordo com o prescrito na Port. 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38), a Comissão de Ética Médica, reunida em 18 ABR 17, constatou a necessidade do uso de Prótese Auditiva pela Sr. DOMINGOS FERREIRA DO AMPARO FILHO ST Reformado Prec Cp: 960457564 -00, através do Processo nº 006-PMPV, de 11 ABR 17, a ser adquirida na empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO, situada na Av. Cristovão Colombo, nº 1577, 3º andar PORTO ALEGRE RS.
- **3**) De acordo com o prescrito na Port. 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38), a Comissão de Ética Médica, reunida em 18 ABR 17, constatou a necessidade do uso de Prótese Auditiva pela Sr. DECIO RIBAS CABRAL DA SILVEIRA CEL Reformado Prec Cp: 961110550-00, através do Processo nº 005-PMPV, de 10 ABR 17, a ser adquirida na empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO, situada na Av. Cristovão Colombo, nº 1577, 3º andar PORTO ALEGRE RS.
- 4) De acordo com o prescrito na Port. 048-DGP, de 28 FEV 08 (IR 30-38), a Comissão de Ética

Médica, reunida em 18 ABR 17, constatou a necessidade do uso de Prótese Auditiva pela Sr. WELLINGTON ALVES TRINDADE – Dependente – Prec Cp: 022389005-04, através do Processo nº 007-PMPV, de 12 ABR 17, a ser adquirida na empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO, situada na Av. Cristovão Colombo, nº 1577, 3º andar - PORTO ALEGRE - RS.

Em consequência, o Ch FuSEx/SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

MEDALHA MARECHAL OSORIO - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 114-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a. Medalha Marechal Osorio – O Legendário aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados.

(...)

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 31 MAR 17)

Maj Med **MÔNICA** WANDERLEY MONÇORES **VELLOSO** , S Ten SAU RENATO DE ARAÚJO **RAPOSO** .

Em consequência, o Ch Set Pes/3ª Seção, o Ajd-Sect, o Cmt Contg e o militar supracitado tomem conhecimento e as devidas providências.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha